Portaria Nº 16/2021 – Reitoria/UNIFACEX

Natal/RN, 04 de junho de 2021.

A Reitora do Centro Universitário FACEX, no uso de suas atribuições regimentais e o que preceitua, especificamente, o Art. 208 do Regimento Interno desta IES, em consonância com o Art. 10, $4º e Art. 12, $4º, do Estatuto deste Centro Universitário e,

Considerando o cenário da pandemia do COVID-19 desde março de 2020 e sem previsão de retorno, em médio prazo, da normalidade presencial da vida acadêmica e administrativa nas Instituições do Ensino Superior;

Considerando que mais de 90% das atividades do ensino superior nesta IES, no semestre letivo de 2021.1, acontecerão nas modalidades remota e/ou híbrida;

Considerando, no atual cenário, a dificuldade de se realizar eleição entre os pares dos segmentos da comunidade acadêmica para compor o Conselho Universitário – CONSUNI e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX;

RESOLVE:

Art. 1. Reconduzir e designar os membros titulares e suplentes do CONSUNI, para mandato no biênio 2021-2022, com as seguintes funções e representações.

I – Para representantes dos coordenadores de curso de graduação

Reconduzir a Profa. Kaliane Karla Ferreira dos Santos Souza – como membro titular;
Designar o Prof. Marconi Neves Macedo – como membro suplente.

II – Para representantes do corpo docente

Reconduzir o Prof. Marcelo Rangner Vasconcelos Silva – como membro titular;
Designar o Prof. Roosevelt Bezerra da Silva Filho – como membro suplente.

III – Para representantes do corpo discente

Designar o discente João Victor dos Santos Gomes da Silva – como membro titular;
Designar a discente Karem Cristina Alves Bezerra – como membro suplente.

a) Os discentes designados no Inciso III são representantes de turmas (líderes das turmas do 7º período do Curso de Enfermagem). Para a referida designação, a Reitoria fez a escolha a partir da relação de líderes ativos no presente semestre letivo.

IV – Para representantes dos Técnicos Administrativos

Reconduzir a Srta. Marliete de Souza Fonseca – como membro titular;

Designar o Sr. Júlio Aparecido Kened de Brito – como membro suplente;

V – Para representante da comunidade externa

Reconduzir o Sr. Marcelo Augusto Guerra de Sá – como membro titular.

Art. 2. Membros titulares com assento nato no CONSUNI:

Candysse Medeiros de Figueiredo – Reitora e Presidente do Conselho;

Celly Franck da Cruz Moura – Pró-Reitor Acadêmico e substituto da Reitora no Conselho;

Oswaldo Guedes de Figueiredo Neto – D. Financeiro e representante da Mantenedora.

Art. 3. Reconduzir e designar os membros titulares e suplentes do CEPEX, para o mandato no biênio 2021-2022, com as seguintes funções e representações.

I – Para representantes dos coordenadores de curso de graduação

Reconduzir o Prof. Fábio Claudiney da Costa Pereira – como membro titular;

Designar a Profa. Saionara Branco Bolson – como membro suplente;

Designar a Profa. Valéria Gomes Álvares Pereira – como membro titular;

Designar a Profa. Maria Alice Pimentel Fuscella – como membro suplente.

II – Para representantes do corpo docente

Reconduzir o Prof. Vanaldo Almeida de Medeiros – como membro titular;

Designar o Prof. Daniyel Ferreira de Medeiros – como membro suplente

Designar o Prof. André Luiz de Lima – como membro titular;

Designar a Profa. Deyla Moura Ramos – como membro suplente.

III – Para representantes do corpo discente

Designar o discente Geancarllo Melo Dantas – como membro titular;

Designar a discente Débora Angélica de Araújo Duarte – como membro suplente.

a) O discente designado neste inciso na qualidade de titular é representante da turma do 1º período do Curso de Arquitetura e Urbanismo e a discente designada na qualidade de suplente cursa o 7º período do Curso de Ciências Contábeis.

Art. 4. Membros titulares com assento nato no CEPEX:

Candysse Medeiros de Figueiredo – Reitora e Presidente do Conselho;

Celly Franck da Cruz Moura – Pró-Reitor Acadêmico e substituto da Reitora no Conselho;

Gislana Pereira de Oliveira – Coordenadora de Pesquisa e Extensão – CPE.

Marília Rosa Braga de Andrade – Coordenadora da Pós-Graduação do UNIFACEX.

Art. 5. Esta portaria retroage a sua vigência a 01 de janeiro de 2021 e revoga todas as disposições em contrário.

Publique-se no âmbito do Centro Universitário.

Candysse Medeiros de Figueiredo
Reitora